

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 110ª SESSÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1974 - QUINTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDYR DE BIZAR
RIA MAMEDE.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO, EM EXERCÍCIO: DOUTOR CID AUGUS-
TO RIBEIRO DE MOURA.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar
Tôrres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sam-
paio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Jacy Guimarães Pinhei-
ro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ra-
mos e Octávio José Sampaio Fernandes.

Ausentes os Ministros Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio,
Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto e Faber Cintra, com cau-
sa justificada.

O Ministro Alcides Vieira Carneiro encontra-se em gozo de li-
cença especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 40.320 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro.
Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procu-
radoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM. APELADA: A Sen-
tença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM, de 20 de março de 1974
que absolveu PAULO ANTUNES HORTA e GILBERTO TANOS NA
TALINO, do crime previsto nos arts 14, 23, 25 e 45,
incisos I e II; MARIA MARTHA ANTUNES DA SILVA, do cri-
me previsto nos arts. 14, 23, 25 e 45, inciso I; HELOI-
SA DA SILVA BERNARDES e WALTER DO NASCIMENTO, do cri-
me previsto nos arts. 14, 23 e 25, tudo do DL 898/69.
Adv. Dr. Aírton Esteves Soares. (JULGAMENTO EM SESSÃO-
SECRETA).
- 40.265 - São Paulo. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor:
Ministro Hélio Leite. APELANTES: A Procuradoria Mili-
tar da 2a. Aud/2a. CJM e JOSÉ PEREIRA DA SILVA, civil,
condenados a um ano de reclusão, incurso no art. 14 do
DL 898/69. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. -
CJM, de 28 de novembro de 1973, que absolveu ANTONIO
CARLOS BICALHO LANA (falecido), do crime previsto nos
arts. 14, 23, 25 e 28 do DL 898/69. Adv. Dr. José Vanta-
nia Porto. - O TRIBUNAL, UNÂNIMEMENTE, confirmou a Sen-
tença que condenou JOSÉ PEREIRA DA SILVA e declarou
extinta a punibilidade, pela morte, de ANTONIO CAR-
LOS BICALHO LANA.
- 40.047 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor
Ministro Syseno Sarmento. APELANTES: NELSON RODRIGUES
FILHO, ALEXANDRE LYRA DE OLIVEIRA e MARIA CRISTINA
DE OLIVEIRA FERREIRA, condenados a treze anos de re-
clusão, incurso nos artigos 28 e 45, inciso I, tudo
do DL 898/69 e à pena acessória de suspensão dos di-
reitos políticos, por dez anos, ex-vi do art 74 do
referido Decreto-lei. APELADA: A Sentença do Conse-
lho Especial de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha
da 1a. CJM, de 17 de agosto de 1973. Advs. Drs. Alfre-

(Cont da Ata da 110ª Sessão, em 12 de dezembro de 1974)

do Portela e Edgar Penna de Carvalho. - O TRIBUNAL, por unanimidade, deu provimento, em parte, ao apelo da Defesa para condenar os apelantes a 12 anos de reclusão, como incursos no artigo 28 do DL 898/69, absolvendo-os do art. 45, inc. I do mesmo DL. Mantida a suspensão dos direitos políticos por dez anos.

- 40.306 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: JORGE GOMES DE CARVALHO, MN-SM-70.1227.3, servindo no Aviso Oceânico "Bocaina", condenado a três meses de detenção, incursão no artigo 209, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 21 de março de 1974.- Adv.a. Dra. Lourdes Maria do Valle. - PRELIMINARMENTE, o Tribunal NÃO TOMOU CONHECIMENTO da apelação, por intempestiva.
- 40.036 - Bahia. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Syseno Sarmento. APELANTES: DELMIRO MARTINEZ BAQUEIRO, condenado a três anos de reclusão; JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS COUTINHO, IVANILSON FERREIRA PEREIRA, IVAN ALVES BRAGA, condenados a dois anos e seis meses de reclusão; LEXINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, JANE CRESUS MONTES e MERCEDES FERREIRA GALVÃO, condenados a dois anos de reclusão; E ROSELI ELIAS, condenado a seis meses de reclusão, todos incursos no art. 14 do DL 898/69, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/6a. CJM, de 9 de julho de 1973. Adv.s Drs. José Borba Pedreira Lapa e Olívia Faria Braga, Carlito Onofre. - O TRIBUNAL, UNÂNIMEMENTE, deu provimento, em parte, aos apelos de JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS COUTINHO, IVANILSON FERREIRA PEREIRA e IVAN ALVES BRAGA, para reduzir suas condenações a 2 anos de reclusão, Confirmada, unânimemente, a condenação de DELMIRO MARTINEZ BAQUEIRO (três anos de reclusão), LEXINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, JANE CRESUS MONTES e MERCEDES FERREIRA GALVÃO (2 anos de reclusão) e ROSELI ELIAS (6 meses).

HABEAS-CORPUS

- 31.338 - Ceará. Relator Ministro Nelson Sampaio. Paciente: - FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. Impetrante: Dr Antonio Jurandyr P. Rosa. - O TRIBUNAL, unânimemente, concedeu a ordem para ser posto em liberdade, sem prejuízo da ação penal a que responde.
- 31.340 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro.- Paciente: DECIO CARDOSO. Impetrante: O paciente.- O TRIBUNAL, unânimemente, NÃO TOMOU CONHECIMENTO DO PEDIDO. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).

APELAÇÃO

- 40.323 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Aer da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer da 1a. CJM, de 22 de

(Cont da Ata da 110ª Sessão, em 12 de dezembro de 1974)

março de 1974, que absolveu ANTONIO SALVADOR ARAUJO, do crime previsto no art. 27 do DL 898/69.-(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO).

DESAFORAMENTO

- 242 - Pernambuco. Relator Ministro Waldemar Tôrres da Costa. O Dr. Auditor da Auditoria da 7a. CJM requer desaforamento dos autos do processo nº 17/74, referente ao Cel Med R/R ALDO PINHO ALVES, para uma das Auditorias da Aeronáutica da 1a. CJM. - DEFERIRAM o pedido para que o processo seja aforado a uma das Auditorias da Aeronáutica da 1a. CJM que couber por distribuição, unânimemente.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).

HABEAS-CORPUS

- 31.336 - São Paulo. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Paciente: HERCULANO DE SOUZA FONTANA. Impetrante: Dr. Juarez Alencar. POR UNANIMIDADE, foi negada a ordem por falta de amparo legal.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).

APELAÇÃO

- 40.068 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Nelson Sampaio.- Revisor Ministro Syseno Sarmento. APELANTE: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/3a. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 3a.Aud/3a.CJM, de 31 de agosto de 1973, que absolveu o 2º Tenente JOÃO MIGUEL AHI, do crime previsto no art 210, combinado com o art 80, tudo do CPM.Adv.Dr.José Gomes Barreto.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

Por proposta do Ministro Jacy Guimarães Pinheiro, o Tribunal, unânimemente aprovou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Amílcar Cardoso de Menezes Filho, Auditor aposentado da Justiça Militar.

Na Sessão do dia 11 do corrente, o Exmo Sr Ministro Nelson Barbosa Sampaio pronunciou as seguintes palavras: "Sr. Presidente Senhores Ministros. Acaba de falecer, no Rio de Janeiro, o Ministro ANTONIO CARLOS LAFAYETTE DE ANDRADA, que foi, realmente, uma perda sensível para as letras jurídicas brasileiras. Eu guardo do Ministro LAFAYETTE DE ANDRADA, uma lembrança desde o início da minha vida profissional no Rio de Janeiro. Ele era Desembargador e, embora meus contatos com ele fossem de natureza profissional, eu guardo as melhores recordações pelo seu trato gentilíssimo, sua maneira de tratar os profissionais do Direito. Como Ministro do Supremo Tribunal Federal, deixou, realmente, uma passagem marcada pela sua cultura jurídica e de seja lembrar suas palavras quando tomava posse, pela segunda vez, como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. - " Em verdade, busquei sempre aplicar o Direito de molde a que ele fosse fator de justiça e tranquilidade social. Para mim o Direito existe para servir à sociedade, sendo mesmo a única norma possível de vida entre os homens". Requeiro, pois, Sr. Presidente, que na Ata de nossos trabalhos de hoje, se consigne um voto de profundo pesar pela infausto acontecimento e que, desta homenagem póstuma, seja dado conhecimento à família do ilustre extinto."

(Cont da Ata da 110ª Sessão, em 12 de dezembro de 1974)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.087(AC)-1a/Mar.proc 73/69.Adv.Edgar Penna

CORREIÇÃO PARCIAL 1.091(AC)-Aud/4a.

RECURSO CRIMINAL 4.903(AC)-3a./2a.proc 81/74

RECURSO CRIMINAL 4.914(AS)-Aud/5a.proc 335/67.Adv.R.Osório

EMBARGOS:38.884(AS/HL)-2a./Ex.proc 552/71-Adv.Juarez Alencar

APELAÇÕES:

40.185(AC/SS)-1a./3a.proc	15/71-Adv.Luiz Dariano e outros
40.270(AC/SS)-3a./3a.proc	24/73-Adv.Juarez Alencar e outro
40.282(SS/AC)-1a./3a.proc	4/74-Adv.Luiz Dariano
40.494(AF/AC)-Aud/9a.proc	4/74-Adv.Higa Nabukatsu
40.456(SS/AC)-1a./Aerproc	6/73-Adv.Fernando G. Balsells
39.213(AC/RO)-Aud/4a.proc	15/70-Adv.Francisco Izento
35.730(AC/HL)-1a/Mar.proc	8167/64-Adv.Lourdes M.Valle e outro
39.974(AC/AF)-1a./Ex.proc	120/70-Adv.Manoel F.Lima e outro
40.154(AC/AF)-2a./Ex.proc	52/68-Adv.Virgilio E.L.Enei
40.160(AC/HL)-1a./2a.proc	904/73-Adv.Gaspar Serpa
40.256(AC/OS)-1a/Aer.proc	23/73-Adv.Estanislau Batista
40.413(AC/SM)-1a/Aer.proc	03/74-Adv.Fernando G.Balsells
40.313(AC/AF)-Aud/7a.proc	93/73-Adv.Demerval H.Lellis
40.333(AC/AF)-1a/Mar.proc	007/73-Adv.Lourdes M.Valle e outro
40.447(AF/AC)-3a./1a.proc	10/74-Adv.Mário S.Mendonça
40.431(SS/AC)-1a/Mar.proc	7/74-Adv.Lourdes M.do Valle
40.480(OS/AS)-Aud/4a.proc	4/74-Adv.Antonio C. Teixeira
40.465(RO/JP)-Aud/9a.proc	3/74-Adv.Higa Nabukatsu
40.640(WT/SS)-1a/Aer.proc	40/72-Adv.Dirce Drach e outros

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



12 DEZ 1974



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL